



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

**EDITAL Nº 01, 25 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA
DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. A prova terá duração de **3 (três) horas**, improrrogáveis.
2. Data da prova: **15/05/2022 (domingo)**.
3. As provas serão realizadas em 4 (quatro) localidades da Grande Vitória, a saber:
 - **Campus Serra**, na cidade de Serra;
 - **Campus Vitória**, na cidade de Vitória;
 - **Campus Vila Velha**, na cidade de Vila Velha;
 - **Campus Cariacica**, na cidade de Cariacica.
4. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**
5. Horário de início da prova: **8h30min**
6. Horário de término da prova: **11h30min**
7. Tipo de Prova: **Objetiva**
8. A prova será composta de 40 (quarenta) questões em formato de múltipla escolha, sendo: 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos, 5 (cinco) questões de Legislação e 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, contendo apenas uma resposta correta.
9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, **munido de documento de identificação civil original, com foto** e caneta esferográfica (**tinta azul ou preta**).
10. Serão considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelo comando militar, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaportes; carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteira nacional de habilitação com foto; carteiras funcionais com foto e impressão digital, expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei; carteira de trabalho; e certificado de reservista.

11. **NÃO** serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, crachás, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou outros documentos não admitidos oficialmente como documentos hábeis de identificação.

12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO), expedido com data posterior à sua inscrição no Concurso.

13. **O candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no item 10**, ressalvado o disposto no item 12, não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

14. Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário previsto de início da prova, nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.

15. Será excluído do concurso público o candidato que faltar à prova objetiva de caráter eliminatório, bem como àquele que não devolver o cartão-resposta.

16. Por motivo de segurança e visando a lisura e a idoneidade do concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

a. após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b. ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, o seu cartão-resposta;

c. o candidato somente poderá retirar-se do local de prova depois de transcorrida 1 hora do início de sua aplicação, devendo, nesse caso, deixar o caderno de provas.

d. o candidato somente poderá levar o caderno de provas após transcorridas 2 horas do início da aplicação;

e. não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde.

f. o candidato que for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da prova objetiva, será eliminado.

g. não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização da prova.

17. O cartão-resposta deverá ser marcado, obrigatoriamente, **com caneta esferográfica (tinta azul ou preta)**.

18. Não será atribuído valor à questão que, no cartão-resposta, contiver rasuras ou emendas.

19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

20. Não será permitida consulta a materiais impressos, nem o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como bip, telefones celulares, agenda eletrônica, notebook, pen drive, receptor, gravador, calculadoras ou similares, durante a realização da prova objetiva, sob pena de eliminação.

21. Os candidatos que portarem algum dos objetos relacionados no item anterior, deverão:

- a. retirar a bateria dos aparelhos eletrônicos ou, quando não for possível retirá-la, desligar completamente o dispositivo, inclusive alarmes.
 - b. dispor todos os referidos objetos dentro de embalagem a ser disponibilizada pela organização do concurso, mantendo-a em local visível ao aplicador ou fiscal da sala.
22. O candidato que se recusar a seguir o procedimento descrito no item anterior será retirado da sala de prova e conseqüentemente eliminado do concurso.
- 23. Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de candidato no local de realização da prova após o fechamento dos portões.**
24. O acesso ao local das provas será exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes, exceto conforme o item 27, deverão permanecer ao lado de fora dos portões.
25. Os portões somente serão reabertos 1 (uma) hora após o início da prova. Até esse horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.
26. O IFES não se responsabiliza por perdas e/ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 27. A candidata que tiver necessidade de amamentar seu filho, com até 6 meses de idade, durante a realização da prova, deverá apresentar certidão de nascimento do filho e levar responsável, maior de 18 anos, para guarda da criança.**

ORIENTAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA

1. Diante do pronunciamento oficial do Governo do Estado do Espírito Santo, no dia 06 de abril de 2022, quando foram anunciados o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras em locais abertos e fechados ou da apresentação de passaporte vacinal, além da suspensão do mapa semanal de riscos para a Covid-19, **fica facultado no dia da realização da prova:**
- a. o uso de máscara.
 - b. porte de frasco de álcool a 70%, acondicionado em embalagens transparentes.
2. A Comissão Organizadora recomenda:
- a. **NÃO** compartilhar material no dia da prova.
 - b. Levar água para o consumo durante a prova, acondicionada em frasco transparente. **NÃO** será disponibilizado copo descartável para o consumo de água no dia da realização da prova.
 - c. Aos candidatos que optarem pela utilização de máscara de proteção facial, **DEVERÃO** providenciar máscara para seu próprio uso. **NÃO** será disponibilizada máscara aos candidatos.
 - d. Atentar para uso da “**etiqueta respiratória**”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse.

ENDEREÇO DOS LOCAIS DE PROVA

O Transporte Público na Grande Vitória é operacionalizado pela GVBus e somente por Bilhetagem Eletrônica. **Aos candidatos(as) que optarem por utilizar o transporte público e que não tenham o cartão de passagem**, orientamos que acesse o endereço eletrônico para esclarecimentos: <https://www.gvbus.org.br/>.

Orientamos aos candidatos(as) que verifiquem **os horários e itinerários das linhas de ônibus** para seu local de prova, evitando assim qualquer tipo de contratempo. Endereço eletrônico: <https://ceturb.es.gov.br/>.

Abaixo os endereços dos locais de provas, com respectiva foto do campus e algumas opções de linhas que passam próximas aos locais (há outras). É de responsabilidade do candidato(a) a conferência do local de prova, seu deslocamento e horário de chegada.

 A photograph of the Cariacica campus, showing a modern building with a blue roof and a parking area. In the background, there are mountains under a cloudy sky.	<p style="text-align: center;"><u>CAMPUS CARIACICA</u></p> <p>Endereço: Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410.</p> <p>Distância do Aeroporto de Vitória: 18 km Distância da Rodoviária de Vitória: 5,3 km</p> <p>Transporte público que passa próximo ao campus: Qualquer ônibus que desembarque no Terminal de Itacibá.</p> <p>Opções de linhas que passam em Vitória com desembarque no Terminal Itacibá: 502, 504, 506.</p>
 A photograph of the Serra campus, showing a building with a red roof and a paved walkway lined with palm trees.	<p style="text-align: center;"><u>CAMPUS SERRA</u></p> <p>Endereço: Rodovia ES-010 - Km 6,5 - Manguinhos, Serra - ES, 29173-087.</p> <p>Distância do Aeroporto de Vitória: 12 km Distância da Rodoviária de Vitória: 25 km</p> <p>Opções de transporte público que passa próximo ao campus. Saída do Terminal Carapina: 831, 874, 501 e 516.</p>



CAMPUS VILA VELHA

Endereço: Av. Min. Salgado Filho, 1000 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-010.

Distância do Aeroporto de Vitória: **14 km**

Distância da Rodoviária de Vitória: **11 km**

Opções de transporte público que passa próximo ao campus. **Saída do Terminal Vila Velha: 636**



CAMPUS VITÓRIA

Endereço: Av. Vitória, 1729 - Jucutuquara, Vitória - ES, 29040-780.

Distância do Aeroporto de Vitória: **8 km**

Distância da Rodoviária de Vitória: **5,6 km**

Opções de transporte público que passa próximo ao campus: **103, 121, 502, 503, 504, 562, 539.**